



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

OUTUBRO DE 1998

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 9.576,8 milhões**, no mês de outubro de 1998, e de **R\$ 112.053,4 milhões**, no período de janeiro a outubro de 1998.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação em setembro e outubro de 1998 e o valor acumulado até outubro, dos anos de 1997 e 1998, e respectivas variações em relação a iguais períodos do ano anterior:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS OUTUBRO DE 1998

(A PREÇOS CORRENTES)

VALORES EM REAIS

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
	SETEMBRO	OUTUBRO	JAN A OUT	OUT/98 SET/98	OUT/98 OUT/97	JAN A OUT/98 JAN A OUT/97
1997	9.080,6	9.728,2	91.270,5	-	-	-
1998	10.154,2	9.576,8	112.053,4	(5,69)	(1,56)	22,77

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de outubro de 1998 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS OUTUBRO DE 1998

(A PREÇOS DE OUTUBRO/98 - IGP/DI)

VALORES EM REAIS

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
	SETEMBRO	OUTUBRO	JAN A OUT	OUT/98 SET/98	OUT/98 OUT/97	JAN A OUT/98 JAN A OUT/97
1997	9.334,6	9.966,3	95.078,2	-	-	-
1998	10.151,1	9.576,8	111.897,0	(5,66)	(3,91)	17,69

Fonte: Sistema SIADI.

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO DE 1998 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 1998 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das receitas federais, no mês de outubro de 1998, apresentou decréscimo real de **5,66%** em relação ao mês anterior. Especificamente quanto a Receita Administrada pela SRF, o decréscimo real foi de **3,44%**.

Esse desempenho foi decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- recolhimento referente a quatro semanas de fatos geradores, contra cinco semanas no mês anterior, acarretando decréscimos reais nos tributos com apuração semanal, quais sejam: IRRF (-17,85%), IOF (-7,65%) e CPMF (-22,70%);
- encerramento do pagamento das cotas relativas ao saldo da Declaração de Ajuste do IRPF, no mês de setembro de 1998, o que explica o decréscimo real de 58,76% na arrecadação do IRPF; e
- pagamento da primeira cota do IRPJ/CSLL, relativamente ao balanço trimestral encerrado em setembro de 1998. Em função disto, a arrecadação do IRPJ e da CSLL apresentaram crescimento real de 55,62% e 45,19%, respectivamente, em relação ao mês anterior.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO DE 1998 EM RELAÇÃO A OUTUBRO DE 1997 (Tabelas III e III-A):

Em relação ao mesmo mês do ano anterior, a arrecadação de outubro de 1998 apresentou decréscimo nominal de **1,56%** e real de **3,91%**.

Cabe destacar que no mês de outubro/97 ocorreram cinco semanas de fatos geradores contra quatro semanas em outubro/98 influenciando negativamente o desempenho da arrecadação dos tributos com apuração semanal, tais como: IRRF, IOF e CPMF.

No que diz respeito à arrecadação por item de receita, estão relacionados, a seguir, os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que justificam seu desempenho:

- **Imposto de Importação (+16,73%)**: elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 (Dec. Nº 2.376/97);
- **IPI-Bebidas (+7,48%)**: elevação das alíquotas do IPI sobre bebidas em cerca de 10% a partir de 21 de novembro de 1997 (AD nº 74/97);
- **IPI-Automóveis (-50,38%)**: redução de 51,3% no volume de vendas ao mercado interno e redução de alíquotas a partir de agosto de 1998 (Decreto nº 2.706/98);
- **IPI-Outros (-16,81%)**: incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;

- **IRRF-Trabalho (-7,75%)**: ocorrência de cinco semanas de fato gerador de arrecadação, no mês de outubro de 1997, contra quatro semanas neste mês de outubro;
- **IRRF-Capital (+91,67%)**: elevação da alíquota de 15% para 20% para os rendimentos de aplicações em renda fixa a partir de janeiro de 1998; da nova sistemática de tributação mensal dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa e ocorrência de cinco semanas de fato gerador no mês de outubro/97, contra quatro semanas neste mês de outubro;
- **IRRF-Outros Rendimentos (-18,65%)**: Ocorrência de cinco semanas de fato gerador no mês de outubro de 1997, contra quatro semanas neste mês de outubro;
- **IOF (-44,13%)**: redução da alíquota do IOF, de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98) e ocorrência de cinco semanas de fato gerador no mês de outubro de 1997 contra quatro semanas neste mês de outubro;
- **CPMF (-14,14%)**: Ocorrência de cinco semanas de fato gerador, no mês de outubro de 1997, contra quatro semanas neste mês de outubro; e
- **COFINS (-7,13%)**: Redução do nível de atividade econômica.

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1998 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (Tabelas II e II-A):

A arrecadação relativa ao período de janeiro a outubro de 1998 registrou crescimento nominal de **22,77%** e real de **17,69%** em relação a igual período do ano anterior.

Os principais fatores que contribuíram para este desempenho foram os seguintes:

- arrecadação relativa a tributação dos saldos acumulados até 31/12/97 em fundos de investimento de renda fixa no valor de R\$ 1.763 milhões (janeiro a março), elevação da alíquota do imposto incidente sobre estas aplicações de renda fixa de 15% para 20% e mudança na sistemática de tributação;
- pagamento referente a débitos em atraso, efetuado pelo setor público, no valor total de cerca de R\$ 1.158 milhões; e
- arrecadações atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, Saldos de Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro e Produto de Depósitos Abandonados que totalizaram R\$ 10.971,7 milhões, em 1998, contra R\$ 1.517,2 milhões, em 1997.

A seguir, estão relacionados os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que contribuíram para seu desempenho e, conseqüentemente, da arrecadação total:

- **Imposto de Importação (+25,82%)**: elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 (Dec. nº 2.376/97);
- **IPI-Fumo (-13,53%)**: redução de 16,80% no volume de vendas no período;

- **IPI-Bebidas (+12,88%)**: elevação das alíquotas do IPI sobre bebidas em cerca de 10% a partir de 21 de novembro de 1997 (AD nº 74/97);
- **IPI-Automóveis (-24,29%)**: redução de 29,2% no volume de vendas ao mercado interno;
- **IPI-Outros (-12,16%)**: incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;
- **IRRF-Trabalho (+14,82%)**: elevação da alíquota de 25% para 27,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 (Lei nº 9.532/97);
- **IRRF-Capital (+139,66%)**: elevação da alíquota de 15% para 20% para os rendimentos de aplicações em renda fixa a partir de janeiro de 1998; arrecadação dos rendimentos acumulados nos Fundos de Renda Fixa até 31/12/97 (R\$ 1.763 milhões recolhidos de janeiro a março de 1998) e entrada em vigor, a partir de 01/07/98, da nova sistemática de tributação mensal dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa.
- **IRRF-Remessas ao Exterior (+23,43%)**: elevação no volume das remessas ao exterior;
- **IOF (-7,41%)**: redução da alíquota do IOF, de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98);
- **CPMF (+16,22%)**: recolhimentos regulares em todos os meses deste ano, enquanto que, em 1997, houve arrecadação desta contribuição apenas a partir do mês de fevereiro; e
- **Demais Receitas (+200,12%)**: arrecadações atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, Saldos de Exercícios Anteriores - Superavit Financeiro, e Produto de Depósitos Abandonados que totalizaram, no ano de 1998, R\$ 0,9 bilhões contra R\$ 1,5 bilhões em 1997.

Brasília, 11 de novembro de 1998

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança